CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000
Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 170/1994

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA LEVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63 inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Designar o servidor ORIVALDO CONCEIÇÃO ARAÚJO, Técnico de Atividades da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos, para levar ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte o processo de prestação de Contas da Câmara Municipal de Arinos referente ao exercício financeiro de 1993.

SEGUNDO: Determinar que o servidor viajará no dia primeiro de março devendo retornar no dia seguinte.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe o valor de duas diárias de acordo com a Portaria 047/92, em favor do servidor referido no ítem primeiro.

QUARTO: Abonar para todos os efeitos, a ausência do servidor no dia 02 (dois) de março para cumprimento do estabelecido no ítem primeiro.

QUINTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEXTO: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1994.

Vereadora Divina Marlene Pereira Viana
PRESIDENTE